



Galhardi Suprimentos Para Informática e Serviços Ltda.

RUA INGAÍ, 156 - SALAS 1404/1405 - São Paulo - SP

Fone: (011) 2528-4474

5º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT – N.º 09/2016 - A partir de 01.07.2017

Pelo presente instrumento, a GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110 a seguir denominada CONTRATADA e ao Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano – (INDSH) – estabelecida à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543 – Umarizal - Belém – PA – CEP 66055 - 000 - inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0015-75 e Isenta de Inscrição Estadual a seguir denominada CONTRATANTE, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Junho de 2019 o ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT – N.º 09/2016.
2. Retifica-se o nome do instrumento contratual que originalmente era **Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Gestão em TIC CT – N.º 09/2016** para **Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Gestão em TIC e Locação – N.º 09/2016, a partir de 02.01.2017**
3. O Valor da mensalidade atual é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), com reajuste anual com base no IGP-M.
4. Sendo o IGP-M acumulado nos últimos 12 meses em 01 de junho de 2020 de 6,5100 aplicados sobre o valor atual da mensalidade, temos o seguinte cenário:

- Mensalidade atual:	R\$ 850,00
- IGP-M Junho/19:	6,5100
- Valor do reajuste:	R\$ 55,34
- Valor da mensalidade reajustado:	R\$ 905,30

5. Dessa forma, em 01º de Junho de 2020, o novo valor da mensalidade passa a ser de R\$ 905,30 (Novecentos e cinco reais e trinta centavos), pelo período dos próximos 12 (doze) meses, salvo em caso de alterações na composição dos serviços contratados, situação na qual serão feitos os devidos reajustes de valores por tal motivo.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de Junho de 2020.

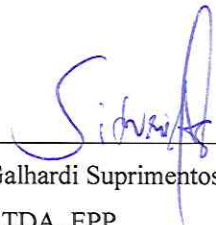


Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)

CNPJ: 23.453.830/0015-75

José Carlos Rizoli – Presidente

CPF: 171.893.228-68



Galhardi Suprimentos para Informática e Serviços LTDA. EPP

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40